



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°082/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de contratar cuidadores de idosos para acompanhá-los em viagens para consultas, exames e cirurgias fora do município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária para garantir que os idosos do nosso município, especialmente aqueles que vivem sozinhos ou não têm familiares disponíveis, possam ter acesso digno e seguro aos atendimentos médicos realizados em outras cidades.

Atualmente, muitos desses idosos acabam perdendo consultas, exames ou até mesmo cirurgias importantes por falta de acompanhante, o que compromete não só a saúde, mas também o direito básico à atenção e cuidado.

A presença de um cuidador qualificado durante essas viagens proporcionará apoio físico, emocional e prático, assegurando que os pacientes recebam o atendimento necessário com segurança e respeito.

Imbaú, 20 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 4623/2025
EM DATA DE 23/05/2025

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

SANDRA DIAS PRESTES
Gabinete da Vereadora